



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Ciências Humanas e Letras
Departamento ou Curso de Filosofia
Telefone: (86) 3215-5786 Fax (86) 32155697 – Internet: www.ufpi.br
CEP: 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil

EDITAL Nº 02/2017, DE 29 DE JUNHO DE 2017

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO 2017.2

O Departamento de Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí (UFPI) torna público, por meio desse Edital, aos alunos (as) regularmente matriculados no período letivo 2017.2 e interessados em participar do **Programa de Monitoria**, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFPI, sob a coordenação institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 76/15–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- b) criar condições para que os(as) alunos(as) possam contribuir no desenvolvimento de atividades didática, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- c) incentivar a carreira docente;

d) promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

Poderá participar do Programa de Monitoria o (a) aluno(a) que preencher os seguintes requisitos:

- a) ser aluno (a) da UFPI regularmente matriculado;
- b) ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) ter sido aprovado (a) com a nota igual ou superior a 07 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA;
- e) declarar, no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados exclusivamente para aluno (a) candidato (a) à monitoria Remunerado;
- f) no ato da inscrição o (a) aluno (a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante de conta corrente. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA POUPANÇA E NEM CONTA DE TERCEIROS**

4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2017.2

O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o índice de rendimento – IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas;

O resultado do processo seletivo de 2017.2 será publicado no SIGAA no dia **18/08/2017**;

Após a publicação do resultado, o (a) classificado (a) deverá confirmar a monitoria no período de **21 a 23/08/2017**, diretamente no SIGAA devendo imprimir o comprovante de aceitação, iniciando suas atividades de monitoria.

Para o período letivo 2017.2, o Departamento de Filosofia oferecerá **01 (uma)** vaga para Monitoria Remunerada, vagas para Monitoria Não Remunerada, sendo até **02 (duas)** vagas por professor nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico e **até 03 (três)** vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária prática ou teórico-prática, conforme distribuição contida no **Anexo I** do Edital Nº 47/2017-PREG/UFPI, de 09 de junho de 2017.

O processo seletivo pautar-se-á no disposto na Resolução Nº 76/15 – CEPEX e a distribuição de Monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá a listagem de alunos (as)

classificados (as) e classificáveis resultante do processamento do SIGAA.

5. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2017.2

DISCIPLINA/PROFESSOR	HORÁRIO	REMUNERADA	NÃO REMUNERADA
Tópicos Especiais em Antropologia Filosófica II- DFI0397 Prof. Dr. José Ricardo Barbosa Dias	3T34		01
Tópicos Especiais em Antropologia Filosófica III- DFI0398 Prof. Dr. José Ricardo Barbosa Dias	5T34		01
Tópicos Especiais em Ontologia IV- DFI0396 Prof. Dr. José Ricardo Barbosa Dias	5T56		01
Ética Aplicada I– DFI0369 Prof. Dr. Francisco Jozivan Guedes de Lima	35M56	01	
Filosofia e Ética Geral – DFI0291 Prof. Dr. Francisco Jozivan Guedes de Lima	35N12		01
Seminário de Filosofia V- DFI0426 Prof. Dr. Francisco Jozivan Guedes de Lima	2T34		01
Seminário de Filosofia VI - DFI0426 Prof. Dr. Francisco Jozivan Guedes de Lima	4T34		01

6. CALENDÁRIO

DATA	ATIVIDADE
09/06/2017	Publicação do Edital pela CAAP/PREG
09/08 a 15/08/2017	Alunos (as) se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período 2017.2 diretamente no SIGAA via portal discente
18/08/2017	Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGGA

21/08/2017 a 23/08/2017	Aluno (a) classificado confirma monitoria e aluno selecionado para monitoria que participa de outros programas deve anexar no SIGGA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao Edital de monitoria 2017.2
24/08/2017	Interposição de recurso exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) via processo com documentação comprobatória
25/08/2017	Julgamento de recurso interposto à PREG pela CAMEN/PREG
28/08/2017 até 18h:00mii	Publicação do resultado de recurso interposto pela PREG na página eletrônica da UFPI
Até 30/08/2017	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAP
➤ Início da Atividade de Monitoria 21/08/2017	
➤ Até 21/09/2017 Chefes de Departamento e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis	

7. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

Consultar Edital N° 47/2017 –PREG /UFPI de 09 de junho de 2017.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação na Página da UFPI, revogadas as disposições em contrário.

Teresina (PI), 29 de junho de 2017.

Prof. José Ricardo Barbosa Dias
Chefe do DEFI